

**Jacqueline de Souza Alves da Silva**

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de julho de 2022 14:43  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Comissão de Cultura: Encaminhamentos da Audiência Pública realizada pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados - Impactos da Mineração no Patrimônio Cultural de Minas Gerais - Serro e Serra do Curral - Pedido de providências - Prioridade ao Pro  
**Anexos:** Of 234-2022\_SENADOR PAULO ROCHA\_05\_07\_2022.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 6 de julho de 2022 12:03  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Comissão de Cultura: Encaminhamentos da Audiência Pública realizada pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados - Impactos da Mineração no Patrimônio Cultural de Minas Gerais - Serro e Serra do Curral - Pedido de providências - Prioridade ao Pro

---

**De:** Comissão de Cultura/DECOM [<mailto:ccult.decom@camara.leg.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 5 de julho de 2022 15:56  
**Para:** Sen. Paulo Rocha <[sen.paulorocha@senado.leg.br](mailto:sen.paulorocha@senado.leg.br)>  
**Cc:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Comissão de Cultura: Encaminhamentos da Audiência Pública realizada pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados - Impactos da Mineração no Patrimônio Cultural de Minas Gerais - Serro e Serra do Curral - Pedido de providências - Prioridade ao Projeto

Você não costuma receber emails de [ccult.decom@camara.leg.br](mailto:ccult.decom@camara.leg.br). [Saiba por que isso é importante](#)

Ao Exmo.Sr. **Senador Paulo Roberto Galvão da Rocha**

Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 08

Com cópia para o Exmo. **Sr. Presidente Rodrigo Otávio Soares Pacheco**

Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24

De ordem da Presidenta da Comissão de Cultura, Dep. Prof. Rosa Neide, encaminho o Ofício 234/2022, referente a encaminhamentos da Audiência Pública realizada pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados - Impactos da Mineração no Patrimônio Cultural de Minas Gerais - Serro e Serra do Curral - Pedido de providências - Prioridade ao Projeto de Lei 2.788 de 2019.

Respeitosamente,

Maria Lúcia Rodrigues  
Secretária da Comissão de Cultura



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CULTURA

Of. Pres. nº 234/2022 - CCULT

Brasília, 05 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.  
**PAULO ROCHA**  
SENADOR FEDERAL

**Assunto: Encaminhamentos da Audiência Pública realizada pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados - Impactos da Mineração no Patrimônio Cultural de Minas Gerais - Serro e Serra do Curral - Pedido de providências - Prioridade ao Projeto de Lei 2.788 de 2019**

Excelentíssimo Senhor Senador,

No dia 01 de junho de 2022, foi realizada audiência pública na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados para tratar dos impactos da mineração ao patrimônio cultural de Minas Gerais. A convocação feita pela Deputada Federal Áurea Carolina tratou com especial atenção dos casos da Serra do Curral, em Belo Horizonte, e do Serro, município mineiro conhecido pela riqueza do seu patrimônio e de suas diversas manifestações culturais tradicionais. Em ambos os contextos há o agravante do risco de dano ao modo de vida de quilombolas, cujo direito de participação via consulta prévia, livre e informada na implantação ou não dos empreendimentos nunca foi garantido.

No decorrer dos trabalhos, foi demarcado que a atividade minerária no Estado de Minas Gerais vem destruindo condições de vida e promovendo violações sistemáticas de direitos humanos — o que extrapola o Serro e Belo Horizonte. Foram denunciadas fragilidades nos processos de licenciamento ambiental, conduzidos pelas próprias empresas proponentes dos empreendimentos. Este último ponto se aprofunda diante da reclamação de uma postura do



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CULTURA

governo do estado de Minas Gerais, que vem, a partir de argumentos legalistas, contribuindo para o avanço predatório da atividade minerária em detrimento dos direitos da população.

Na oportunidade, uma das oradoras convidadas para a audiência denunciou a arbitrariedade na definição das áreas de influência dos empreendimentos, sem que sua delimitação tenha qualquer vínculo com as realidades locais. Ademais, alertou para a violação da normativa vigente no momento da realização dos estudos de impacto, além da ausência de técnicos devidamente qualificados para analisar aspectos específicos da realidade sociocultural das comunidades atingidas, o que reforça a necessidade, em muitos casos, de serem realizados estudos por técnicos independentes.

Em resumo, todas as informações aportadas na reunião evidenciam um processo de avanço violento da mineração no estado de Minas Gerais em detrimento da proteção da população, que vem sendo alvo de graves violações de direitos humanos também decorrentes da ausência de legislação séria que garanta seus direitos. Sabemos que atualmente encontra-se com Vossa Excelência o Projeto de Lei 2.159 de 2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental em nosso país. Entendemos que o licenciamento ambiental diz respeito não apenas a procedimentos de cunho técnico-administrativos, mas também a direitos que vêm sendo construídos pela sociedade brasileira desde a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938 de 1981, e pela Resolução nº 001 do CONAMA, de 1986, cujos princípios foram ratificados pela Constituição Federal de 1988 e por convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

O campo diversificado de interesses no qual se insere o licenciamento ambiental está, portanto, a exigir um debate público que contemple não apenas a expertise sobre o tema, mas também um debate sobre a função do Estado e a participação social na tomada de decisão a respeito de grandes obras e projetos de desenvolvimento, sobretudo, de representantes de povos



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CULTURA

e grupos histórica e tecnicamente atingidos.

Todas as informações aportadas na reunião evidenciam um processo de avanço violento da mineração no estado de Minas Gerais em detrimento da proteção da população, que vem sendo alvo de graves violações de direitos humanos também decorrentes da ausência de legislação séria que garanta seus direitos. Atualmente encontra-se com Vossa Excelência o Projeto de Lei 2.788 de 2019, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens. Pedimos, assim, que diante da gravidade das situações que temos vivido no estado de Minas Gerais, seja dada prioridade máxima à tramitação do PL em questão, cujo debate social, aprimoramento e aprovação são imprescindíveis para a sobrevivência da população face à violência do avanço da mineração.

Certos de que nosso apelo será levado em consideração pelo Exmo. Sr. Senador, nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosa Neide', written over a faint circular stamp.

Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**  
Presidenta